

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022		Processo nº 1262/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,	
	pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o	
	n.°11.267.244/0001-51.	
Contratada	<b>TELEFÔNICA BRASIL S.A.</b> , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.° 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n° 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP n° 04.571-936, neste ato representado pelo Senhor Fábio Marques de Souza Levorin, portador da carteira de identidade n° 27638106 SSP/SP e CPF n° 267.221.148-56 e pela senhora Andressa Simone Mertins de Oliveira, portadora da carteira de identidade n° 3079109264 SJS/II RS e CPF n° 822.144.090-68.	
Objeto	Contratação de empresa especializada na linhas telefonia móvel, 10 GB ou superio atender as necessidades e para manute Fundo Municipal de Saúde de Buriti A para os seguintes órgãos: 02 Secretaria li Vila Rosana, 01 PSF Dr. Rui Brandão Guilhebaldo Almeida de Menezes.	or e ligações ilimitadas, para enção dos atendimentos do legre-GO, os mesmos serão Municipal de Saúde, 01 PSF
Dotação	06 – FMS BURITI ALEGRE   06.01 – Fundo Municipal de Saúde   06.01.10 – Saúde   06.01.10.122 - Administração Geral   06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúd   06.01.10.122.1038.2.122 – Manuten   Secretaria de Saúde   0382 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de   Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Im   Impostos - Saúde	e Terceiros – Pessoa Jurídica postos e de Transferência de
Valor do contrato	R\$ 2.799,60 (dois mil setecentos noventa e nove reais e sessenta centavos)	
Vigência	O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência	de Impostos – Saúde
Data da assinatura	25/04/2022	

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre** – **GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração. Buriti Alegre-GO, 25 de Abril de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA

Gestora do FMS